



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 5.587

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 6º, §2º, inciso III da Lei Municipal nº 1.583 de 03 de julho de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 1.654, de 12 de agosto de 2016.

Considerando as determinações legais de que tratam o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.603 de 19 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 1.654, de 12 de agosto de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda - Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 147.900,00** (cento e quarenta e sete mil e novecentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 203

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.01 - Diretoria Municipal de Educação

Verba: 12.1220004.2015 - Manutenção da Diretoria Municipal de Educação

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 16.000,00

II – Ficha: 234

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.02 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610020.2063 - Pasep

Item: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

R\$ 5.000,00

III – Ficha: 404

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.01 - Diretoria Municipal de Saúde

Verba: 10.1220004.2067 - Manutenção da Diretoria Municipal de Saúde

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 20.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.587/16 – Fls. 02

IV – Ficha: 448

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010015.2063 - Pasep

Item: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

R\$ 6.000,00

V – Ficha: 468

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3020043.2078 - Manutenção das Unidades de Saude

Item: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 40.500,00

VI – Ficha: 608

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14.01 - Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Verba: 08.1220011.2042 - Manutenção da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 10.000,00

VII – Ficha: 610

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.14.01 - Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Verba: 08.1220011.2042 - Manutenção da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

Item: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$ 5.500,00

VIII – Ficha: 676

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15.01 - Diretoria Municipal de Pbras

Verba: 04.1220006.2046 - Manutenção da Diretoria Municipal de Obras

Item: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 900,00

IX – Ficha: 703

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16.01 - Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Verba: 04.1220004.2047 - Manutenção da Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 17.500,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.587/16 – Fls. 03

X – Ficha: 829

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.20.01 - Diretoria Municipal de Relação de Trabalho e Emprego

Verba: 11.3320039.2062 - Manutenção da Diretoria Municipal de Trabalho e Emprego

Item: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 7.000,00

XI – Ficha: 898

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.24.01 - Diretoria Municipal de Segurança Urbana

Verba: 618200262075 - Manutenção da Diretoria Municipal de Segurança Urbana

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 19.500,00

Art. 2º Para atender a suplementação, citada no artigo anterior, serão utilizados **R\$ 147.900,00** (cento e quarenta e sete mil e novecentos reais) de recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária vigente:

I – Ficha: 267

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.03 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650018.2063 - Pasep

Item: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 5.000,00

II – Ficha: 395

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.01 - Diretoria Municipal de Saúde

Verba: 10.1220004.2063 - Pasep

Item: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 6.000,00

III – Ficha: 446

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3010015.2036 - Saúde da Família

Item: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 136.000,00

IV – Ficha: 687

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15.01 - Diretoria Municipal de Obras

Verba: 15.4510007.1018 - Aquisição de Áreas

Item: 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis R\$ 900,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.587/16 – Fls. 04

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 09 de dezembro de 2016.

ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE
Prefeita

REINALDO DOS SANTOS
Diretor Municipal da Fazenda

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

MILTON PAULO DE FIGUEIREDO
Departamento Técnico Legislativo